

01-0499/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 499/2019 DE 15/08/2019

Promovente:

Ver. RINALDI DIGILIO

Ementa:

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES À PESSOA QUE JOGAR BITUCAS DE CIGARROS, OU DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

35º GV RINALDI DIGILIO

Folha nº 01 do proc.fls. 1
nº 08-499 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479

PROJETO DE LEI Nº

PL

499/2019

"Dispõe sobre a aplicação de sanções à pessoa que jogar bitucas de cigarros, ou de produtos fumígenos derivados do tabaco em vias ou logradouros públicos, na Cidade de São Paulo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica sujeita à advertência e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a pessoa que jogar bitucas de cigarros, ou de produtos fumígenos derivados do tabaco em vias ou logradouros públicos.

Parágrafo único. As sanções previstas no "caput" deste artigo poderão ser aplicadas, em conjunto ou isoladamente, considerando-se as condições pessoais do infrator e as circunstâncias de tempo, lugar e modo de execução, facultada a utilização de meios informatizados e equipamentos eletrônicos na apuração da respectiva infração.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover campanhas preventivas de conscientização, com vistas ao apoio e à adesão da população aos termos desta lei, em especial, quando da realização de grandes eventos na Cidade de São Paulo.

Art. 3º As multas aplicadas com base nesta lei serão destinadas ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º O valor da multa prevista no "caput" do art. 1º desta lei será reajustado anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04 15/08/19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo

RA 11479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

35º GV RINALDI DIGILIO

Folha nº 02 do proc.
nº 05-499 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

RINALDI DIGILIO
Vereador



Folha nº 03 do proc. nº 01-999 de 2019 fls. 4
 OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
 Técnico Administrativo
 RF 11.476

35º GV RINALDI DIGILIO

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número estimado de fumantes no mundo é de 1,6 bilhão. Essa enormidade de pessoas joga fora, de acordo com informações da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), 7,7 bitucas de cigarro por dia. Ou seja, são cerca de 12,3 bilhões de bitucas descartadas diariamente.

Em São Paulo, de acordo com o Inquérito de Saúde da Cidade de São Paulo (ISA Capital), de 2015, cerca de 16% dos paulistanos disseram ser fumantes, cerca de 1,9 milhão de pessoas. Na mesma progressão matemática de 7,7 bitucas por dia, seriam descartadas diariamente na capital paulista mais de 14 milhões de bitucas a cada 24 horas.

De acordo com matéria da Folha de S. Paulo, de junho de 2015, "na Grande São Paulo são 34,6 milhões de bitucas por dia. No Brasil, 364 milhões" a cada 24 horas.

Bituca não é biodegradável, por isso, o tempo de decomposição de uma bituca jogada no asfalto pode levar até dez anos, isso porque o filtro dos cigarros é feito de acetato de celulose, um tipo de plástico.

De acordo com a Ocean Conservancy, que tem conduzido operações de limpeza de praias nos últimos 32 anos, bitucas de cigarro são os maiores lixos em quantidade retirados dos oceanos. Somente a ONG retirou quase 60 milhões delas, as peças mais coletadas de lixo. Somente em 2017, foram tiradas das praias mais de 2,4 milhões de bitucas.

Devido a relevância do projeto, solicito aos Nobres Pares, a aprovação do mesmo.